



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

Comissão Permanente de Justiça e Redação

PARECER Nº 10/2022

REF.: PROJETO DE LEI Nº 1.913/2022.

PARECER DA COMISSÃO

A matéria versa sobre o Projeto de Lei nº 1.913/2022 que “Altera o § 6º do artigo 18 da Lei 24 de 1º de abril de 1993 e dá outras providências e dá outras providências”.

O § 6º do art. 18 da Lei 24/1993 que foi introduzido pela Lei n. 716 de 17 de maio de 2010 dispõe: “Independente de quem assumirá o ônus pela cedência o servidor cedido ou que vier cedido, gozará de todos os direitos inerentes a seu cargo ou função, exceto, as vantagens de indenizações, gratificações por produtividade, pelo exercício de atividades insalubres, perigosas, pela prestação de serviços extraordinários ou noturnos que ficarão a cargo do ente cessionário”.

A redação, no entanto, não especifica a origem ou órgão cessionário ou cedente, o que se propõe pelo projeto, ao incluir na redação o Município de Vale do Paraíso-RO.

Desta forma, a nova redação estabelece a competência deste Município como cedente ou cessionário de servidores para outros municípios ou outras esferas de governo ao dispor: “*Independente de quem assumirá o ônus pela cedência o servidor cedido ou que vier cedido ao Município de Vale do Paraíso, gozará de todos os direitos inerentes a seu cargo ou função, exceto, as vantagens de indenizações, gratificações por produtividade, pelo exercício de atividades insalubres, perigosas, pela prestação de serviços extraordinários ou noturnos que ficarão a cargo do ente cessionário*”.

Conclui-se, desta forma, que o projeto de lei em análise atende ao disposto na Constituição Federal e demais dispositivos legais pertinentes.

Portanto, esta Comissão se manifesta pela aprovação da matéria ora analisada.

Vale do Paraíso/RO., 16 de Maio de 2022.

KLEBE BARROS ROSA

Relator

Acompanham o voto do Relator:

FABIANA MARIA DOS SANTOS

BRUNO JOSÉ CAMATA



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

Presidente

Membro